



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0302/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença Prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 207/2023 de 10.0462023, que concede a primeira licença prêmio ao servidor.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 2305.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Cícera Anália de Brito - CPF: 022.XXX.XXX-56, Matrícula: 0693**, um gozo da primeira licença Prêmio 1994/2004, com gozo pelo período de 12.06.2023 a 11.07.2023.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 12.06.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de Junho 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230710105036.pdf>  
assinado por: idUser 185